Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000249

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/08000249

Número / Ano	000249/2022
Data / Horário	08/08/2022 - 16:22:18
Ementa	Institui a campanha permanente de orientação e conscientização para coleta de lixo e dá outras providências.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	49
Emitido por	Danfidelis

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

BUSCANDO OS SEGUINTES BENEFÍCIOS:

- Conscientizar o cidadão da sua responsabilidade frente ao lixo que produz.

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

EMENTA:
INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Nathalia Silveira Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO MACABU
D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de orientação e conscientização para a necessidade da coleta de lixo na Cidade de Conceição de Macabu.

Art. 2º A Campanha deverá informar aos cidadãos sobre a importância de descartar os lixos nas datas de recolhimento em cada bairro.

Art. 3º Deverão ser colocados cartazes informativos sobre as datas e horários semanais de recolhimento do lixo nas proximidades dos latões.

Parágrafo único: Município de Conceição de Macabu deverá divulgar o organograma da coleta através dos veículos de informações da internet através das páginas da prefeitura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nathalia Silveira Braga
vereadora

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Justificativa

OBJETIVOS

- INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A COLETA DE LIXO, BUSCANDO OS SEGUINTES BENEFÍCIOS:

- Conscientizar o cidadão da sua responsabilidade frente ao lixo que produz.

- Conscientizar o cidadão sobre os danos causados pelo acumulo de lixo.

- Evitar poluição do ambiente e poluição visual.

Conceição de Macabu 08 de agosto de 2022

Nathália Silveira Braga

Vereadora

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Vereadora Nathália Braga

Ofício nº 54/2022

Assunto: Solicitação

Conceição de Macabu/RJ 29 de agosto de 2022.

Câmara Municipal

Srº Presidente

Venho através deste solicitar a retirada do Projeto de Lei 49/2022, pois o mesmo, já consta na lei municipal. Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Vereadora

NADA A OPOR QUANTO AO SOLICITADO.

P.R.E. 01-2021